



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno

JANEIRO/2023

Decreto

Decreto nº 00032023

Em, 02 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.124,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
		3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.229,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					3.895,00
Total da Unidade:					5.124,00
Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					5.124,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.124,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.229,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					3.895,00
Total da Unidade:					5.124,00

MA
Márcia Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

JANEIRO/2023

e Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5.124,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 02 de Janeiro de 2023.

ELIGESSIKA SERRANO FERREIRA DE PONTES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal